

**COMO LIDAR COM OS DIREITOS
E COM OS PRECONCEITOS LINGUÍSTICOS NA ESCOLA?
PROBLEMAS DE POLÍTICA LINGUÍSTICA
E DE SOCIOLINGUÍSTICA**

José Pereira da Silva (UERJ)
pereira@filologia.org.br

RESUMO

Podemos falar de certo e errado em ortografia, por exemplo, e em formatação de referências bibliográficas, assim como de qualquer ato regido por legislação específica. Não podemos, no entanto, dar o mesmo tratamento à seleção vocabular, ao estilo, à pronúncia e ao sotaque, assim como a diversas particularidades da língua oral de cada indivíduo ou de uma comunidade. Neste caso, pode-se falar de adequação ou inadequação, dependendo da situação ou do contexto. Entretanto, isto não significa que o docente deva ensinar a “falar errado” nem a tolerar erros em nome da liberdade de expressão. Uma coisa é respeitar a linguagem dos outros, outra é ensinar uma forma linguística que difere da norma padrão da língua, porque a função do professor de língua portuguesa na escola de nível básico ou fundamental é ensinar a norma padrão escrita da língua para que seus alunos possam utilizá-la para sua progressão social, e para se habilitarem a utilizar as diferentes normas, dependendo do contexto em que estiverem.

Palavras-chave:

Direitos linguísticos. Preconceitos linguísticos. Política linguística. Sociolinguística.

1. Introdução

A língua é um dos dons mais preciosos que tem a humanidade, diferente de todos os tipos de linguagem.

É a partir das palavras que o homem pode transportar uma ideia do passado ao presente e de qualquer lugar do mundo para outro, perpetuando suas ideias, sem precisar de outro recurso.

Imaginem a dificuldade que seria para descrever um animal ou um objeto absolutamente desconhecido e para se contar uma história bem elaborada, sem a utilização de uma língua.

Tanto que, o próprio texto bíblico, referindo-se à palavra, diz que ela é o princípio de tudo, ensinando que antes dela, nada existia. Foi através da palavra que tudo se fez, que tudo se criou.

2. Os direitos linguísticos

A nossa *Constituição* trata dos direitos linguísticos em mais de um ponto, inclusive com particularidade para os direitos indígenas, de onde se destaca o artigo 231, que reconhece “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”.

O reconhecimento desse conjunto de direitos já incluiria suas línguas, mesmo se isto não estivesse explícito, porque não haveria respeito à organização social sem o respeito à língua, não haveria respeito aos costumes sem o respeito à língua, nem haveria respeito às crenças e tradições de ninguém sem o respeito a sua língua, porque é através da língua que qualquer povo se organiza, é através da língua que qualquer povo transmite e coloca em prática os seus costumes e é através da língua que transmitem, preservam e praticam suas crenças e tradições. (Cf. SILVA, 2013)

Em relação aos surdos, por exemplo, somente em 2002, a comunidade surda brasileira pôde assegurar a expressão linguística da sua língua nativa, por meio da regulamentação da Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a língua brasileira de sinais – libras, hoje regulamentada através do Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005 e publicada no *Diário Oficial da União* de 23/12/2005. Só muito recentemente, portanto, ficaram garantidos os direitos linguísticos das pessoas surdas como cidadãos brasileiros. (LIMA; OLIVEIRA, 2012, p. 88)

A *Constituição*, em seu Artigo 13, declara que “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”, pelo que fica implícita a obrigação de ser ensinada em todas as escolas do país para que todos os brasileiros tenham condições de utilizá-la corretamente em qualquer região ou localidade, independentemente da numerosas variações diatópicas, diastráticas, diacrônicas e diamésicas.

O seu Artigo 210, nossa *Constituição* declara que “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, e no § 2º deste mesmo artigo, declara que “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”.

Apesar de não estar explícito na *Constituição*, há muitas outras

leis especiais que tratam dos direitos linguísticos, por exemplo, dos estrangeiros e das comunidades de imigrantes, assim como do ensino de línguas estrangeiras como segundas línguas, inclusive nos *Parâmetros Curriculares Nacionais*, de que trataremos mais adiante.

3. A variação linguística

Extraímos a seguinte importante reflexão de Maria Helena de Moura Neves (2012), em *A Gramática Passada a Limpo*³¹, onde escreve sobre “a questão da norma linguística”:

... a variação linguística constitui uma das balizas de análise. Por aí se chega ao contraponto entre uso e norma, que merece atenção especial pelo que pode representar de perturbação para o estudo da língua, se tal questão não for devidamente avaliada. Em sociedade se estabelece, pois, o que se considera um padrão esperado para os usos linguísticos em situações determinadas. Não é possível negar que todo uso – inserido que é em relações sociais – leva ao estabelecimento de uma norma, e que a existência de norma linguística é, pois, uma realidade e uma necessidade. Entretanto, no caso da linguagem, que é uma atividade espontânea da vida comum, e não uma atividade por natureza regrada, a norma é, em primeiro lugar, algo que se estabelece naturalmente, pelos próprios usos. Essa é a norma que se refere ao que é “normal” na comunidade. Por aí se chega, como seria de esperar em uma sociedade, ao regramento propriamente dito, que se refere ao “normativo”, ou seja, aos usos linguísticos que se consideram melhores ou piores, que se consideram abonados ou desabonados, segundo os contratos sociais que regem as comunidades. Essa é, afinal, como se indicou, a porta aberta para a manifestação do preconceito linguístico. (NEVES, 2012, p. 207-208)

Nesta reflexão, fica bastante claro que não é possível estabelecer uma norma para a linguagem oral em uma comunidade de mais de duzentos milhões de falantes, mesmo que se considere apenas a língua falada no momento em que o pesquisador recolheu seu *corpus*.

Existem, sim, normas urbanas cultas estabelecidas por consenso e já bastante estudadas em cinco cidades brasileiras: Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. No Projeto NURC³¹, considera-se como norma urbana culta, neste caso, a língua oral utilizada por falantes nativos, com curso superior completo, que nunca viveram fora da referida cidade e que descendem de pais também nascidos ali.

Tratando-se, por exemplo do português brasileiro, falado de norte

³¹ Cf. <https://twiki.ufba.br/twiki/bin/view/Alib/AlibNurc>.

a sul do país (de Uiramutã-RR a Chui-RS) e de leste a oeste (de João Pessoa-PB a Mâncio Lima-AC), há numerosas variações diatópicas, com a natural diferença de frequência lexical, que depende da cultura local em cada um dos 5.570 municípios do país, em mais de 8.515.767 km².



Fonte: <http://files.renataterence.webnode.com.br/200000040-df3f0e03aa/pontos-extremos-brasil.jpg>

Além dessas variantes diatópicas, são inúmeras as outras variantes, sejam elas diastráticas (relativas ao nível e às especialidades socio-culturais de cada indivíduo), diafásicas (relativas às linguagens falada, escrita, literária, da prosa, da poesia, as linguagens especiais etc.), diacrônicas (relativas às diferenças entre a fala de idosos e jovens, por exemplo, ou entre um texto medieval e um texto atual) e diamésicas (diferenças específicas entre língua falada e língua escrita, nas diferentes faixas de formalidade ou informalidade).

4. Os preconceitos linguísticos

Começo este tópico citando um linguista brasileiro que não pode ser omitido num texto que trate de preconceitos linguísticos. Marcos Bagno começa o tópico sobre “A discriminação e o preconceito linguísticos”, em sua *Gramática Pedagógica do Português Brasileiro*, com o seguinte parágrafo:

Uma derivação do mito da língua “primitiva” é a ideia de que as pessoas que não têm educação formal e não se valem das formas linguísticas padronizadas e prescritas pela tradição gramatical falam “tudo errado”. Assim como

os europeus se consideravam superiores aos negros, aos índios, aos polinésios, aos aborígenes australianos etc., também muitas pessoas das camadas dominantes da sociedade consideram que os pobres, os analfabetos, os habitantes da zona rural (e, em alguns lugares, as mulheres, os jovens, os negros, os judeus, os imigrantes etc.) não sabem falar, têm vocabulário pobre e são incapazes de raciocínio lógico. É a expressão mais clara e vigorosa do preconceito linguístico, conjunto de ideias que se manifesta concretamente na *discriminação pela linguagem*. (BAGNO, 2011, p. 96)

Apesar de diretrizes oficiais orientarem para a aplicação dos avanços da linguística no ensino de língua, de haver programas de incentivo à leitura e distribuição gratuita de livros didáticos e paradidáticos, ainda é grande a resistência dos puristas da língua.

Nos *Parâmetros Curriculares Nacionais* relativos a língua portuguesa para o 3º e 4º ciclo do ensino fundamental, lembra Marcos Bagno:

A imagem de uma língua única, mais próxima da modalidade escrita da linguagem, subjacente às prescrições normativas da gramática escolar, dos manuais e mesmo dos programas de difusão da mídia sobre “o que se deve e o que não se deve falar e escrever”, não se sustenta na análise empírica dos usos da língua. (PCN, 1998, p. 29, *apud* BAGNO, 2011, p. 252)

A grande repercussão dessas vozes puristas entre nós

... se deve, entre outras coisas, à transformação da “língua certa” em objeto de desejo precisamente das emergentes camadas C, D e E, que reconhecem em seus modos de falar grandes diferenças com relação aos usos considerados “cultos” e tentam conquistar essa língua idealizada com vistas a uma suposta ascensão social que esse conhecimento permitiria. (*Idem, ibidem*)

5. *Que língua ensinar na escola?*

Volto a citar Maria Helena de Moura Neves (2012), linguista que vem mantendo grande equilíbrio na avaliação das correntes mais recentes dos estudos de linguística aplicados à gramatologia e à língua portuguesa.

A linguagem se produz em interação. Toda pessoa que usa a linguagem usa-a numa determinada situação de interlocução, e usa-a para falar (ou escrever) de alguma coisa para alguém. Tem-se aí a “linguagem”, que podemos definir como linguagem do conhecimento e da apreciação de um mundo.

Mas as pessoas também usam a linguagem para falar da própria linguagem, de seu funcionamento, ou seja, para falar da “gramática” que opera a produção de sentido dos textos, e nessa atividade, elas estão mergulhando no mecanismo que rege o mundo da linguagem, suas entidades, suas relações. Tem-se aí a metalinguagem, que é a linguagem do conhecimento e da apreciação da própria linguagem, a qual em si já representa o conhecimento e a apre-

ciação do mundo. Trata-se de tarefa complexa, e é de esperar que a escola entenda que tem a obrigação de fornecer aos estudantes a oportunidade dessa extraordinária experiência de linguagem que a reflexão possibilita. (NEVES, 2012, 4ª capa).

Já é bastante comum se ouvir que não se deve ensinar gramática, que a verdadeira língua é a língua da comunidade e algo dessa natureza, supondo-se que se está falando de uma sociolinguística ou de uma valorização do português brasileiro. Esquece-se, no entanto, que a “linguagem” ou a fala de cada indivíduo da comunidade reflete apenas o que Saussure chamou de “parole”, que também pode ser definida como o “discurso”, e não é a língua, sistema linguístico adotado por uma comunidade.

Chamando Saussure (2012) em nosso auxílio, transcrevo longo trecho em que ele recapitula, em quatro parágrafos, os caracteres da língua, que não deve ser confundida com a fala:

1º – Ela é um objeto bem definido no conjunto heteróclito dos fatos da linguagem. Pode-se localizá-la na porção determinada do circuito em que uma imagem auditiva vem associar-se a um conceito. Ela é a parte social da linguagem, exterior ao indivíduo, que, por si só, não pode nem criá-la nem modificá-la; ela não existe senão em virtude de uma espécie de contrato estabelecido entre os membros da comunidade. Por outro lado, o indivíduo tem necessidade de uma aprendizagem para conhecer-lhe o funcionamento; somente pouco a pouco a criança a assimila. A língua é uma coisa de tal modo distinta que um homem privado do uso da fala conserva a língua, contanto que compreenda os signos vocais que ouve. (SAUSSURE, 2012, p. 46)

Tanto assim é que, mesmo quando não sabemos o significado de determinada palavra, podemos deduzir o seu sentido quando a ouvimos em um determinado contexto. É natural que o funcionamento da linguagem inclua fatos nem sempre deduzíveis por todos os membros da comunidade. Por isto, é muito útil e conveniente que ele seja ensinado na escola, utilizando-se uma linguagem adequada a cada nível de ensino, naturalmente, evitando-se o excesso de nomenclatura nas séries iniciais.

2º – A língua, distinta da fala, é um objeto que se pode estudar separadamente. Não falamos mais as línguas mortas, mas podemos muito bem assimilar-lhes o organismo linguístico. Não só pode a ciência da língua prescindir de outros elementos da linguagem como só se torna possível quando tais elementos não estão misturados. (SAUSSURE, 2012, p. 46)

Ao contrário, a fala, com suas infinitas variações, não somente é muito difícil de ser ensinada na escola, como seria praticamente inútil, pois os alunos a sabem tão bem ou melhor que seus professores.

3º – Enquanto a linguagem é heterogênea, a língua assim delimitada é de

natureza homogênea: constitui-se num sistema de signos em que, de essencial, só existe a união do sentido e da imagem acústica, e em que as duas partes do signo são igualmente psíquicas. (SAUSSURE, 2012, p. 46)

Essa heterogeneidade da fala ou da linguagem é que a torna tão difícil de ser descrita e ensinada, apesar de poder ser parcialmente identificada como marca de uma comunidade linguística, com seus sotaques, suas gírias, sua seleção lexical, os sentidos peculiares dados a alguns termos etc.

4º – A língua, não menos que a fala, é um objeto de natureza concreta, o que oferece grande vantagem para o seu estudo. Os signos linguísticos, embora sendo essencialmente psíquicos, não são abstrações; as associações, ratificadas pelo consentimento coletivo e cujo conjunto constitui a língua, são realidades que têm sua sede no cérebro. Além disso, os signos da língua são, por assim dizer, tangíveis; a escrita pode fixá-los em imagens convencionais, ao passo que seria impossível fotografar em todos os seus pormenores os atos da fala; a fonação duma palavra, por pequena que seja, representa uma infinidade de movimentos musculares extremamente difíceis de distinguir e representar. Na língua, ao contrário, não existe senão imagem acústica, e esta pode traduzir-se numa imagem visual constante. Pois se se faz abstração dessa infinidade de movimentos necessários para realizá-la na fala, cada imagem acústica não passa, conforme logo veremos, da soma de um número limitado de elementos ou fonemas, suscetíveis, por sua vez, de serem evocados por um número correspondente de signos na escrita. É essa possibilidade de fixar as coisas relativas à língua que faz com que um dicionário e uma gramática possam representá-la fielmente, sendo ela o depósito das imagens acústicas e a escrita a forma tangível dessas imagens. (SAUSSURE, 2012, p. 46-47)

É por isto que a escola se preocupa e tem de se preocupar com o ensino da língua, porque as peculiaridades da linguagem são próprias da fala, consistindo na concretização da língua individualmente. Na fala, por exemplo, a mesma palavra ou frase pode significar coisas muito diversas, se proferida em um ou outro tom, se for dita em um contexto favorável ou desfavorável, por um amigo ou por um inimigo etc. etc. etc.

Compreenda-se, de uma vez por todas, que é a língua, e não a fala ou a linguagem, que o professor deve ensinar na escola. Ou seja: quando se fala do ensino da língua portuguesa, está-se falando do ensino da língua oficial do Brasil, o sistema linguístico adotado em toda a comunidade brasileira. A fala de cada cidadão, de cada grupo ou de cada lugar do Brasil são concretizações deste sistema, que sofrem numerosas variações, dependendo do contexto, do humor do falante ou do ouvinte/leitor, etc., etc., etc.

6. Política linguística

A língua portuguesa é uma das que tiveram decisões governamentais relativas à política linguística há mais tempo, desde D. Dinis, que a definiu como língua nacional do reino. Além disso, importantes decisões foram tomadas posteriormente, como foram as que tomaram D. João V, na primeira metade do século XVIII e D. José, através do Marquês de Pombal, na segunda metade do mesmo século.

Tratando de uma política linguística para o português brasileiro, Ataliba de Castilho (2010) se arrisca a definir política linguística como algo que se poderia ser chamado de “sociolinguística intervencionista”, mas prefere traduzir Elvira Arnoux (1999), quando ensina que “o estudo das políticas linguísticas constitui um campo complexo em que a descrição e a avaliação de situações sociolinguísticas são estimuladas por necessidades sociais e, em grande medida, tende a propor linhas de intervenção”.

Por causa disso, Ataliba defende que todo aquele que se interessar por política linguística “deve aderir a certos princípios políticos, éticos, ideológicos que vão orientar sua pesquisa e suas propostas” (ARNOUX, 1999, p. 13, *apud* CASTILHO, 2010, p. 97), lembrando que foram pioneiros nesta luta, no Brasil, os professores Antonio Houaiss (com *Sugestões Para uma Política do Idioma*) e Celso Cunha (com *Uma Política do Idioma*), seguidos por diversos outros, com diversas e produtivas propostas.

Relativamente a esses estudos, Castilho ainda nos lembra pelo menos cinco tópicos em debate:

a língua oficial do Estado e sua gestão, a gestão das comunidades bilíngues ou plurilíngues, a gestão das minorias linguísticas, o Estado e a questão das línguas estrangeiras e, finalmente, as políticas linguísticas supraestatais e os projetos de integração regional. (CASTILHO, 2010, p. 97)

7. Os PCN e a sociolinguística

Os *Parâmetros Curriculares Nacionais* deixam claro que a variação linguística ocorre sempre, em todas as línguas e em todos os níveis. Por causa disso, quando se fala em língua portuguesa, por exemplo, tem-se em mente um sistema único, que é o que deve ser ensinado na escola, mas nele existem, no entanto, inúmeras variedades.

Embora no Brasil haja relativa unidade linguística e apenas uma língua

nacional, notam-se diferenças de pronúncia, de emprego de palavras, de morfologia e de construções sintáticas, as quais não somente identificam os falantes de comunidades linguísticas em diferentes regiões, como ainda se multiplicam em uma mesma comunidade de fala. Não existem, portanto, variedades fixas: em um mesmo espaço social convivem mescladas diferentes variedades linguísticas, geralmente associadas a diferentes valores sociais. Mais ainda, em uma sociedade como a brasileira, marcada por intensa movimentação de pessoas e intercâmbio cultural constante, o que se identifica é um intenso fenômeno de mescla linguística, isto é, em um mesmo espaço social convivem mescladas diferentes variedades linguísticas, geralmente associadas a diferentes valores sociais.

O uso de uma ou outra forma de expressão depende, sobretudo, de fatores geográficos, socioeconômicos, de faixa etária, de gênero (sexo), da relação estabelecida entre os falantes e do contexto de fala. (BRASIL, 1998, p. 29)

O professor de língua portuguesa deve procurar fazer de seu aluno “um poliglota em sua própria língua”, como ensina o Prof. Evanildo Bechara, levando-o a ampliar sua competência linguística “nas diversas situações comunicativas, sobretudo nas instâncias públicas de uso da linguagem, de modo a possibilitar sua inserção efetiva no mundo da escrita, ampliando suas possibilidades de participação social no exercício da cidadania”, como querem os PCN. (Cf. BRASIL, 1998, p. 31)

8. Considerações finais

A língua é um recurso cultural de extremo valor na relação de qualquer povo e de qualquer indivíduo. E é através da palavra que todas as coisas se fizeram, se fazem e se farão em todos os tempos e lugares.

Portanto, desprezar os direitos linguísticos seria o maior das agressões que alguém pode sofrer, pois é através da língua que somos reconhecidos e avaliados e é através de seu uso adequado que conseguimos sucesso e felicidade.

Cabe ao professor, na escola, a tarefa de levar seu aluno a se tornar um usuário eficiente de sua língua, adequando-a convenientemente às diversas situações que a vida lhe oferece.

Confesso que este texto está extremamente incompleto em todos os seus itens, pelo que vou me empenhar em produzir um texto mais detalhado e substancial sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARNOUX, Elvira. Política lingüística: los contextos de la disciplina. In: *Políticas lingüísticas para América Latina. Actas del Congreso Internacional*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires/Facultad de Filosofía y Letras, Instituto de Lingüística, 1997, p. 13-24.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>>.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf>.

CUNHA, Celso Ferreira da. *Uma política do idioma*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1964.

HOUAISS, Antônio. *Sugestões para uma política do idioma*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1960.

LIMA, Maria Aldenora dos Santos; OLIVEIRA, Simone Cordeiro de. A língua brasileira de sinais libras e sua importância no meio educacional. *Revista Philologus*, Ano 18, Nº 54 – Suplemento: Anais da VII JNLFLP. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2012, p. 88-99. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/revista/54supl/008.pdf>>.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros*. São Paulo: Parábola, 2012.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. 34. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

SILVA, José Pereira da. Direitos lingüísticos dos índios brasileiros. Conferência proferida no PEN Clube do Brasil, comemorando-se o sexto ano da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas pela ONU, no dia 23 de setembro de 2013. *Revista da Academia Brasileira de Filologia*, Rio de Janeiro, vol. XIII, p. 106-121, 2013. Disponível também em: <http://www.josepereira.com.br/_direitos_linguisticos.pdf>.